



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

EDITAL POET Nº 01/2021 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO 2021

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução – POET, da Universidade Federal do Ceará – UFC, torna público o edital de Atribuição de bolsas de mestrado (FUNCAP e CAPES – DS) para os estudantes regularmente matriculados no programa. Este edital tem por objetivo realizar uma ordem de classificação dos interessados em obter uma bolsa CAPES – DS ou FUNCAP que se enquadrem nos critérios definidos por este edital. As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação e seguirão os critérios abaixo detalhados.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A vigência deste Edital é de 08 julho de 2021 a 07 de março de 2022.
2. A disponibilidade das bolsas de que trata este edital está condicionada à oferta das agências de fomento CAPES e FUNCAP, ou de outras agências que venham a disponibilizar bolsas junto ao programa.
3. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e respeitarão o tempo de vigência deste edital.
4. A classificação não implica a implementação das referidas bolsas.
5. Os alunos bolsistas deverão atender às condições e requisitos estabelecidos pelas agências de fomento referidas e às condições previstas neste edital.
6. A bolsa terá duração de até 24 meses ou até a defesa, obedecendo os prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, desde que o bolsista cumpra com as exigências estabelecidas pelas agências de fomento, por este edital e pelas condições previstas no relatório anual de manutenção de bolsas das agências de fomento e no formulário de acompanhamento de bolsas da POET.
7. A bolsa será cancelada a qualquer momento se as exigências das agências de fomento e deste edital não forem seguidas.

DAS INSCRIÇÕES

8. O período de inscrição será das 00h00 (Horário de Fortaleza) do dia 23 de junho de 2021 até às 23h59 do dia 29 de junho de 2021.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

9. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, desde que:
- 9.1 Não mantenham vínculo empregatício com instituições públicas ou privadas, salvo em caso de afastamento de servidor público devidamente comprovado. Neste caso, deverá ser anexada à documentação a portaria de afastamento do servidor;
 - 9.2 Não tenham sido bolsistas de mestrado acadêmico do programa.
10. Os documentos obrigatórios para a homologação da inscrição são os seguintes:
- Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2021 (Anexo I);
 - Comprovantes dos produtos e atividades realizadas com base na Tabela de Pontuação (Anexo II);
 - Em caso de servidor público, portaria de afastamento.
11. A não entrega dos documentos obrigatórios ou a entrega de arquivos incompletos elencados no item 10 implica o indeferimento da inscrição do candidato.
12. A inscrição no processo de atribuição de bolsas da POET será realizada apenas pelo e-mail poet@ufc.br e inclui as seguintes etapas obrigatórias:
- 1ª Etapa: Preencher o Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2021 (Anexo I)
 - 2ª Etapa: Salvar em arquivo único os comprovantes de produtos e atividades com base na Tabela de Pontuação (Anexo II), em formato PDF, e nomeá-los como “Comprovante de pontuação”.
 - 3ª Etapa: Enviar, em um único e-mail, os documentos referidos nas primeira e segunda etapas obrigatórias de inscrição, acrescidos da portaria de afastamento de servidor público (quando for o caso) para o e-mail poet@ufc.br. A mensagem deve conter no campo Assunto “Bolsas POET 2021”.
13. O candidato responsabiliza-se pela integridade dos arquivos enviados. Arquivos corrompidos ou incompletos serão desconsiderados.
14. O processo seletivo para atribuição de bolsas é feito pela Comissão de Bolsas e é válido por 8 (oito) meses. Os candidatos classificados, mas não contemplados, poderão ser chamados em caso de impedimento, indeferimento de relatório de acompanhamento de bolsas, desistência ou defesa ao longo desse período.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

15. A Comissão de Bolsas, sob presidência da coordenadora da POET, é composta pela coordenadora, vice-coordenador, representante docente e representante discente.

16. A Comissão de Bolsas homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem com as exigências estabelecidas nesse Edital.

17. A classificação dos candidatos será em ordem crescente calculada pela comprovação dos produtos e atividades com base na Tabela de Pontuação (anexo II).

18. Em caso de empate, o critério a ser aplicado para desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais avançada (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).

DO RESULTADO

19. Todas as etapas previstas nesse Edital serão divulgadas no site www.ppgpoet.ufc.br e na página de Facebook do programa (https://www.facebook.com/poet.ufc?ref=aymt_homepage_panel)

20. Os candidatos aprovados serão convocados por e-mail conforme a ordem classificatória proveniente desse processo seletivo e segundo a disponibilidade de bolsas da POET.

20.1 Uma vez convocado, o interessado terá até 24 horas para manifestar interesse em receber a bolsa.

20.2 Não havendo manifestação de interesse do candidato convocado, será convocado o próximo nome da lista dos classificados.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

21. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, estar regularmente matriculado e não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

22. Caberá ao bolsista ater-se às exigências de manutenção de bolsa previstas nesse edital, bem como àquelas previstas pela agência de fomento da respectiva bolsa.

23. De modo a garantir a manutenção da bolsa, o bolsista deverá cumprir com as seguintes atividades:

- Participar de eventos da POET;

-Assistir a, pelo menos, 3 (três) defesas de mestrado da POET;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

-Participar de, pelo menos, 1 (um) evento externo ao programa ao longo da vigência da bolsa;

-Fazer, pelo menos, 1 (uma) apresentação de trabalho nos Seminários Acadêmicos de Pesquisa da POET;

-Publicar 1 (um) artigo ou 1 (uma) resenha ou 1 (uma) tradução em periódico com Qualis por ano.

24. Anualmente, as atividades descritas no item anterior serão comprovadas pelo bolsista e submetidas à análise e homologação da Comissão de Bolsas. O bolsista deverá enviar, para o e-mail poet@ufc.br, os seguintes documentos:

- Relatório para as agências de fomento;
- Formulário de acompanhamento de bolsas da POET (Disponível em <https://ppgpoet.ufc.br/pt/bolsas-e-auxilios/formulario-anual-de-acompanhamento-de-bolsas-da-poet/>);
- Documentos comprobatórios das atividades elencadas no formulário de acompanhamento de bolsas da POET.

24.1 O deferimento das atividades elencadas nos itens 23 e 24 desse edital pela Comissão de Bolsas implicará a renovação da bolsa de Mestrado Acadêmico.

24.2 O indeferimento das atividades elencadas nos itens 23 e 24 desse edital pela Comissão de Bolsas implicará o cancelamento da bolsa de Mestrado Acadêmico.

CRONOGRAMA

O horário adotado no cronograma é o de Fortaleza (GMT -3)

ETAPA	DIA
Divulgação do edital	22/06/2021
Vigência do edital	08/07/2021 a 07/03/2022
Período de inscrições	Das 00h00 do dia 23/06/2021 às 23h59 do dia 29/06/2021, pelo e-mail poet@ufc.br
Divulgação da homologação das inscrições	30/06/2021
Envio de recurso	30/06 - 02/07/2021



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

Resultado dos recursos	05/07/2021
Resultado preliminar da classificação	05/07/2021
Envio de recurso	06 e 07/07/2021
Resultado final da classificação	08/07/2021
Chamada dos classificados para implementação de bolsa	08/07/2021

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os recursos devem ser encaminhados por e-mail à presidente da Comissão de Bolsas. O interessado deve expor os motivos do recurso à Comissão de bolsas, de acordo com o presente edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail poet@ufc.br, conforme os prazos estabelecidos nesse edital. Os recursos que não atendam às referidas especificações não serão considerados.
- Para os produtos bibliográficos e técnicos referidos na Tabela de Pontuação (Anexo II), serão considerados apenas aqueles referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
- Serão consideradas as publicações e/ou cartas de aceite de periódicos que tenham ISSN, ou livros e capítulos de livros com ISBN.
- Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Bolsas.

Fortaleza, 22 de junho de 2021

Luana Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa
de Pós-graduação em Estudos da Tradução

POET - Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE - Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 - poet@ufc.br.